

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2189

QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.127, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a doação com encargo de imóvel público do Município de Araguari, para fins de construção da sede da Câmara Municipal de Araguari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari, por meio do Poder Executivo, autorizado a realizar doação com encargos financeiros, a pessoa jurídica de direito privado, um imóvel de sua propriedade, constituído pelo lote A1, localizado no Bairro Paineiras, nesta cidade, com área de 6.210,35 m², objeto da Matrícula nº 62.507, de 14 de março de 2014, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, que será destinado à construção da sede da Câmara Municipal de Araguari, observadas as condições previstas nesta Lei.

§ 1º A doação de que trata esta Lei será precedida de chamamento público, que servirá de mecanismo de prospecção de mercado dos interessados em receber o bem doado com os encargos previstos nesta Lei.

§ 2º Havendo mais de um interessado que manifestou interesse na doação com encargos financeiros de que trata esta Lei, será promovido o procedimento licitatório de concorrência, observado como critério de julgamento das propostas o menor desconto sobre o valor da avaliação do imóvel.

Art. 2º A doação com encargos financeiros poderá ser realizada com a aplicação de desconto, que poderá atingir até 70% (setenta por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel.

§ 1º O desconto concedido sobre o valor da avaliação do imóvel implicará, obrigatoriamente, em desconto no valor dos aluguéis a serem pagos.

§ 2º O Tempo Mínimo de Locação (Tmin) em meses, deverá ser calculado com a seguinte fórmula: $2 \times (\text{valor total do desconto}) / (\text{valor total do desconto}) \times 1\%$ (um por cento).

§ 3º A não observância do Tempo Mínimo de Locação (Tmin), implicará na revogação do desconto proporcional mencionado no § 1º deste artigo, e na obrigação de pagamento da diferença do preço pelo donatário.

§ 4º O valor mensal da locação não poderá, em nenhuma hipótese, superar o limite de 1% (um por cento) do valor do custo da obra-edificação até o limite de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), deduzindo-se deste cálculo o valor do terreno durante o Tempo Mínimo de Locação (Tmin) a que se refere o § 2º deste artigo, admitindo-se tão somente o reajuste contratual pelos índices de inflação previstos no respectivo contrato de locação sob medida.

§ 5º Os índices utilizados para reajuste do contrato de locação sob medida poderão ser o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), optando sempre por aquele que for mais vantajoso para Administração Pública.

§ 6º O terreno doado será destinado exclusivamente para abrigar a sede da Câmara Municipal de Araguari.

§ 7º A construção da sede da Câmara Municipal de Araguari deverá ser feita com projeto arquitetônico com área estimada a ser construída, de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados).

Art. 3º Para os fins do art. 2º, desta Lei, o valor da locação e o tempo mínimo de vigência contratual deverão ser calculados conforme decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O contrato deverá prever o Tempo Mínimo de Locação (Tmin) igual ou superior àquele a ser calculado na forma do § 2º do art. 2º, desta Lei, de forma a assegurar vantajosidade para a Administração Municipal, com a amortização integral do desconto concedido no valor do terreno doado.

Art. 4º A doação somente se efetivará após a realização de chamamento público, a ser promovido pelo Poder Executivo, com vistas à seleção das propostas formuladas por interessados.

§ 1º Os requisitos do edital de chamamento deverão ser regulamentados por decreto.

§ 2º O descumprimento das condições implicará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem direito a indenização.

Art. 5º O contrato de locação sob medida entre a Câmara Municipal de Araguari e o donatário será celebrado com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e deverá conter:

I - cláusulas refletindo as fórmulas previstas em decreto;
II - o direito de preferência para compra do imóvel pelo Município de Araguari, em caso de o donatário pretender

vender o imóvel ao final da locação sob medida;

III - cláusula específica que obrigue o donatário e os seus sucessores a qualquer título.

Art. 6º As condições e encargos estabelecidos nesta Lei, somente terão eficácia após aprovação e deliberação do Conselho Municipal de Fomento da Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, com votos paritários e representativos da sociedade organizada.

Art. 7º A Lei nº 6.512, de 8 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

.....

§ 1º A área de que trata o caput deste artigo, medindo 15.136,00 m² (quinze mil, cento trinta e seis metros quadrados), destinada ao Município de Araguari para a construção da sede da Prefeitura Municipal de Araguari, tem as seguintes medidas e confrontações: começa no canto da cerca de arame, divisa da Área - 01B e a matrícula nº 43.512, marco 4 (de coordenadas E = 798.156,95m e N = 7.936.955,74m); daí segue divisando com último, por cerca de arame pelo rumo de 16°38'56"NE aos 29,89 metros, até o marco 5 (de coordenadas E = 798.160,06m e N = 7.936.988,16m), onde encontra o canto da cerca de arame, na divisa da Rua Maria Amálie Chiovato Dorazio, divisando com esta, segue por cerca de arame pelo rumo de 76°17'53"NO aos 42,26 metros, até o marco 6 (de coordenadas E = 798.111,00m e N = 7.936.989,52m), 72°43'08"NO aos 79,66 metros, até o marco 7 (de coordenadas E = 798.024,27m e N = 7.936.996,98m, onde encontra o canto da cerca de arame, na divisa da Avenida Doutor Oswaldo Pieruccetti, divisando com esta, segue por cerca de arame pelo rumo de 13°06'00"SO aos 75,84 metros, até o marco 8 (de coordenadas E = 798.026,06m e N = 7.936.916,21m), 31°12'26"SE aos 3,72 metros até marco 9 (de coordenadas E = 798.028,82m e N = 7.936.913,71m), 16°00'34"SO aos 24,90 metros, até o marco 10 (de coordenadas E = 798.029,08m e N = 7.936.888,81m), onde encontra o canto da cerca de arame, na divisa da Rua José Nilson Lopes, divisando com esta, segue por cerca de arame pelo rumo de 58°18'56"SE e com a distância de 129,07 metros, até o marco 11 (de coordenadas E = 798.142,42 m e N = 7.936.848,98m), 58°25'09"SE aos 4,64 metros até marco 11A (de coordenadas E = 798.146,61m e N = 7.936.847,46m), onde encontra o canto da cerca de arame, na divisa da Área - 1B, divisando com esta, segue por cerca de arame pelo rumo de 16°38'56"NE aos 108,75 metros, até o marco 4, onde encontra o início desta descrição perimétrica.

§ 2º A área prevista no § 1º, deste artigo, será utilizada

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



especificamente para a edificação da nova sede do Poder Executivo Municipal, não podendo ter sua destinação alterada.

Art. 8º As despesas decorrentes do contrato de locação correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Araguari.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da doação com encargos, bem como com o respectivo registro no Cartório de Imóveis caberá ao donatário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito

Johnathan Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município

ANEXO DA LEI Nº 7.127, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O tempo mínimo de vigência contratual deverão ser calculados conforme as fórmulas abaixo:

Tempo Mínimo de Locação (Tmin), em meses:

$T_{min} = 2 \times (\text{valor total do desconto}) / (\text{valor total do desconto}) * 1\%$.

DECRETO Nº 1.181, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia/reconduz parcialmente os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Araguari - MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, III da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 6.826 de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear/reconduz parte dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari, tendo em vista que o prazo do mandato daqueles nomeados através do Decreto nº 495, de 4 de outubro de 2023, já escoou,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari-MG, Patrik Ferreira da Silva (efetivo) e Marcos Alves da Silva (suplente), representantes de prestador de serviços a Superintendência de Água e Esgoto – SAE e Luiz Felipe de Miranda (efetivo) representante da Superintendência de Água e Esgoto – SAE.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari-MG, Sílvia Antônio Marques da Costa (efetivo) e Ediléia Aparecida Vieira de Oliveira (suplente), representantes do Executivo Municipal; Elaine das Graças Carrijo (suplente), representante da Superintendência de Água e Esgoto – SAE; Robson Glei dos Santos (efetivo) e Wagner Aparecido Medeiros Rosa (suplente), representantes da associação de moradores; Márcio

Henrique Soares (efetivo) e Inácio Marcelo Gonçalves (suplente), representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Art. 3º Com as nomeações/reconduções de que tratam os artigos anteriores o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari-MG, órgão superior de assessoramento e consulta da Administração Municipal, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência, passa a ter a seguinte composição:

- I – Representantes do Executivo Municipal
 - 1. Sílvia Antônio Marques da Costa (efetivo)
 - 2. Ediléia Aparecida Vieira de Oliveira (suplente)
- II – Representantes de prestador de serviços a Superintendência de Água e Esgoto – SAE
 - 1. Patrik Ferreira da Silva (efetivo)
 - 2. Marcos Alves da Silva (suplente)
- III – Representantes da Superintendência de Água e Esgoto - SAE
 - 1. Luiz Felipe de Miranda (efetivo)
 - 2. Elaine das Graças Carrijo (suplente)
- IV – Representantes da associação de moradores
 - 1. Robson Glei dos Santos (efetivo)
 - 2. Wagner Aparecido Medeiros Rosa (suplente)
- V – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

1. Márcio Henrique Soares (efetivo)
2. Inácio Marcelo Gonçalves (suplente)
§ 1º Fica designada como Secretária do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Araguari-MG, a servidora Divina Márcia Nunes Rodrigues, Ouvidora da SAE.

§ 2º O Conselho será presidido pelo Superintendente de Água e Esgoto - SAE, membro nato, com atribuições estabelecidas no art. 3º da Lei nº 6.826/2023.

§ 3º O Conselho reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, na forma que dispuser o seu Regimento Interno, a ser elaborado pelos Conselheiros e homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O mandato dos membros integrantes do Conselho em questão é de 2 (dois) anos a partir da data da posse, sendo permitida uma recondução, conforme dispõe o art. 5º, caput, da Lei nº 6.826/2023.

Art. 5º As funções dos Conselheiros serão exercidas gratuitamente, sendo considerado múnus público, de grande relevância para o Município de Araguari, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito

Luiz Felipe de Miranda
Superintendente da SAE
Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1673/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDUARDO FERNANDES FERREIRA do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1674/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDRE SILVA COSTA do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO E GERAL, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1675/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) KARINA TELES ALVES, ocupante de emprego público efetivo de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.784, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1676/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANNA KAROLINA DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 91.845, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 199º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1677/2025

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado GUILHERME AGUIAR ROSETTE, matrícula nº 91.842, no cargo de ECONOMISTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1678/2025**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Desligamento Voluntário, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora:

MARIA APARECIDA DA SILVA – CANTINEIRA(O) REG. 91649

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1679/2025**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SAVIA JEOVENTINO DE OLIVEIRA VIANA – aprovado (a) em 434º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.847, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1680/2025**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

VINICIUS VENDRAMINI SILVA CARDOSO – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REG. 400154

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1681/2025**Autoriza a concessão do gozo dos dias de férias, ao servidor que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara, matrícula nº 49.514, a gozar o segundo período de férias dos dias 09/10/2025 a 13/10/2025, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1682/2025**“Exonera a pessoa que menciona.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª AMANDA GABRIELLE LEMES CURCINO do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1683/2025**“Exonera a pessoa que menciona.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS PAULO BORGES RODRIGUES do cargo CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1684/2025**“Nomeia a pessoa que menciona.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS PAULO BORGES RODRIGUES no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO E GERAL, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1685/2025**“Nomeia a pessoa que menciona.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDUARDO FERNANDES FERREIRA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**Instaura Sindicância Investigativa para apurar possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora G.P.S., no exercício de sua função pública na Secretaria Municipal de Saúde, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos noticiados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 4571/2025, que aponta possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora G.P.S., no exercício do cargo e função na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar as condutas da servidora G.P.S., no exercício de seu cargo e função pública na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 426, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível responsabilidade de agente público que teria dado causa a reconhecimento de dívida nos autos do processo administrativo nº 3745/2020, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Geral e despacho da Superintendência de Controladoria do município de Araguari, nos autos do Processo Administrativo nº 3745/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possível responsabilidade de agente público que teria dado causa a reconhecimento de dívida nos autos do processo administrativo nº 3745/2020.

Art. 2º A Sindicância Punitiva será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 26 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 429, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Punitiva para apurar possível transgressão funcional que teria sido cometida pelo servidor A.D.S., no exercício de sua função pública, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO denúncia formalizada no Departamento de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde que aponta possível transgressão funcional que teria sido cometida pelo servidor A.D.S., no exercício da função pública de Agente de Combate às Endemias,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Punitiva, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar a conduta do servidor A.D.S., no exercício de sua função pública de Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º A Sindicância Punitiva será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 4 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 434, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 228, de 4 de setembro de 2023, Sindicância Investigativa nº 4588/2023, para que a Comissão Processante nomeada pela mencionada Portaria possa concluir o seu trabalho.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante (PRT. Nº 083/2022), designada pela Portaria nº 228, de 4 de setembro de 2023, solicitando a prorrogação do prazo, por 10 (dez) dias, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão nos autos da Sindicância Investigativa nº 4588/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 228, de 4 de setembro de 2023, por mais 10 (dez) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com efeito retroativo a contar da data do término da respectiva vigência, com a finalidade de concluir as atividades da Comissão, nos autos da Sindicância Investigativa nº 4588/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDITAL

EDITAL Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO

PROJETO DE SENTENÇA – PROCESSO Nº 5006547 – 52.2025.8.13.0035
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convocar o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023, abaixo relacionado, conforme PROJETO DE SENTENÇA – PROCESSO Nº 5006547 – 52.2025.8.13.0035, Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, Unidade Jurisdicional 1º JD da Comarca de Araguari – MG:

EDITAL Nº 001/2023 – MÉDICO GENERALISTA - UBSF		
QUANT	NOME	CLASS.
1.	LUCAS MONARY SILVA	5º LUGAR

O Candidato deverá observar o decreto nº 598/2024, publicado em 04/01/2024, e comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Av. Senador Melo Viana, 176, a partir de 08/10/2025, no horário de 08h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, PARA INÍCIO DO /PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG (Comarca onde reside);
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
- Exame Admissional (pegar encaminhamento da recepção do RH, na entrega dos documentos)

Araguari, 07 de outubro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO: MILENA DE ALENCAR CARDOSO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA



E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 207/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO: ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 208/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO: LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 209/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – FRANCIELLE PAZETA DE MELO DA CUNHA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 213/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO SEM VÍNCULO – CLAYTON FREIRE - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 210/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – LORRAYNE APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 211/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO - ÉRICA DA SILVA MORAES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 212/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – ELAINE CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 214/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – NAIARA JENYFER DA SILVA SOARES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS

FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 217/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – JÉSSICA APARECIDA MENDONÇA VIEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 218/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – PATRÍCIA HELENA SILVA SIMÕES BORGES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 219/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta

e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – PRISCILLA FABIANA DA COSTA- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 220/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO SEM VÍNCULO – GUSTAVO RODRIGUES GONÇALVES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 221/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO – HOSANA CONCEIÇÃO ALVES NUNES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM

CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 222/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA SEM VÍNCULO - VANESSA LUCIENE MARTINS LIMA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 107/2024. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses no Contrato Administrativo nº 216/2025 - Valor global do Contrato: R\$28.233,37 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). FICHA: 284 – FONTE: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.36.00. Araguari-MG, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 134/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2025, cujo objeto é o a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR/PREDIAL POR METRO QUADRADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MAQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 134/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2025; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa ASSERTIVA SERVICE LTDA, CNPJ 53.719.995/0001-01, que apresentou um



valor global de R\$ 3.399.998,28 (três milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 25 de setembro de 2025. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 07 de outubro de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 003/2025 À ATA Nº 105/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025. FORNECEDOR: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, CNPJ Nº 16.826.067/0001-10. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço da Ata de Registro de Preços nº 105/2025, vinculada ao Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS E CLÍNICAS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 10 (DEZ) ANOS. VIGÊNCIA: 18/07/2025 a 18/07/2026. DO VALOR: Os valores do item Densitometria Óssea Duo Energética de coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur), contemplado no item Raio X, após o reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O valor global da ata permanece inalterado. Dotações Orçamentárias: Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 817 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.600/1.621/1.605; Ficha 823 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 501 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500/1.633; Ficha 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha 509 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00 – Fonte 1.500. Araguari, 29 de setembro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 005/2025 À ATA Nº 108/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025. FORNECEDOR: EMRAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 38.756.297/0001-92. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço da Ata de Registro de Preços nº 108/2025, vinculada ao Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS E CLÍNICAS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 10 (DEZ) ANOS. VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 04/08/2026. DO VALOR: Os valores do item Densitometria Óssea Duo Energética de coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur), contemplado no item Raio X, após o reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O valor global da ata permanece inalterado. Dotações Orçamentárias: Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 817 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.600/1.621/1.605; Ficha 823 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 501 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500/1.633; Ficha 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha 509 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00 – Fonte 1.500. Araguari, 29 de setembro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 004/2025 À ATA Nº 109/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025. FORNECEDOR: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA-ME, CNPJ Nº 07.112.855/0001-53. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço da Ata de Registro de Preços nº 109/2025, vinculada ao Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

E EXAMES LABORATORIAIS E CLÍNICAS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 10 (DEZ) ANOS. VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2026. DO VALOR: Os valores do item Densitometria Óssea Duo Energética de coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur), contemplado no item Raio X, após o reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). O valor global da ata permanece inalterado. Dotações Orçamentárias: Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 817 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.600/1.621/1.605; Ficha 823 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha 501 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500/1.633; Ficha 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0007.1034.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha 509 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.92.00 – Fonte 1.500. Araguari, 29 de setembro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RÁDIO E CERCAS ELÉTRICAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA O MONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCAS DE CABOS, CENTRAIS DE ALARMES, BATERIAS E SIRENES QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A Secretária Municipal de Saúde na pessoa de Ordenadora de Despesas, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 082/2024, na modalidade de Pregão eletrônico n.º 033/2024, pelas razões e fundamentos manifestados nos autos, conforme despacho nº 117/2025. Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário). Araguari-MG, em 07 de outubro de 2025. Thereza Christina Griep Secretária Municipal de Saúde Ordenadora de Despesas

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MC TRANSPORTES E VIAGENS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.456.736/0001-01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 180/2025. O objeto do presente instrumento é a locação de Imóvel situado na Avenida Theodoro Veloso de Carvalho, nº 731 – Lote X Quadra 36 – 38.445-198, nesta cidade, objeto da matrícula nº 77.082, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG, para abrigar, em caráter emergencial, as instalações Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, e Mobilidade Urbana de Araguari-MG, em virtude da interdição definitiva do imóvel anteriormente ocupado, localizado no Terminal Rodoviário de Araguari-MG. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 07/10/2025 a 07/10/2026, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. O valor total da contratação é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por um período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SOLICITAÇÃO	FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
4415	1.752	961	02.27..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00
4415	1.759	961	02.27..04.122.0002.2116.3.3.90.39.00

Araguari-MG, 07 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resultado Preliminar do Chamamento Público FAEC 006/2025
A Comissão Especial, nomeada pela Portaria FAEC nº 042/2025, responsável pela conferência da documentação dos concorrentes, referente ao Chamamento Público FAEC nº 006/2025, torna público o resultado preliminar, com os inscritos aptos e inaptos, nos termos abaixo:

Nome do(a) Concorrente:	Nº da Inscrição:	Categoria inscrita:	Resultado Definitivo:
Kamilla Coelho Brito	1	Equipamentos sobre rodas	APTO
Stella Kelen Nascimento	2	Barraca	APTO
Débora Patrícia Machado Prata	3	Barraca	APTO
Roseni Pereira	4	Barraca	APTO
Ana Caroline P de Melo	5	Equipamentos sobre rodas	APTO
Nivaldo Antonio de Oliveira	6	Barraca	APTO
Suzana Cristiani Cipriano	7	Equipamentos sobre rodas	APTO
Elismar Dantas	8	Equipamentos sobre rodas	APTO
Marilda de Fátima Teixeira	9	Barraca	APTO
Maria Lúcia Almeida	10	Barraca	APTO

Fica concedido prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recurso, nos termos do Edital de regência.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 07 de outubro de 2025.
Johnes de Sousa Cassiano
Juliano Santana Guimaraes
Rubio de Carvalho Nonato

FAMEP

PORTARIA Nº 49/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSE DA SILVA BORGES do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Estado de Minas Gerais, em 07 de outubro de 2025.
ANDRE GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos

PORTARIA Nº 50/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2025.
ANDRE GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesportos

SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SINE
Sistema Nacional de Emprego